



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/8/2023

**DECRETO Nº 5.052, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DA SERRA - COMSOD, PARA O EXERCÍCIO 2023/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.570, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 4.611, de 2 de março de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas da Serra (COMSOD), para os exercícios 2023/2025.

Art. 2º O Conselho Municipal Sobre Drogas da Serra (COMSOD) será composto por 18 (dezoito) membros titulares, sendo 9 (nove) representantes do Poder Público e 9 (nove) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, conforme a seguir:

I - do Poder Público:

a) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir):

Titular: Fábio Correia Santana;

Suplente: Sebastião Câncio Pereira Júnior;

b) da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes):

Titular: Patrícia De Carli Silva;

Suplente: Antônio Carlos Barbosa Coutinho;

c) da Secretaria Municipal de Educação (SEDU):

Titular: Solimar do Nascimento Leite;

Suplente: Rosane Edna da Silva;

d) da Secretaria Municipal de Saúde (SESA):

Titular: Erivelton Cassol;

Suplente: Fabíola Barbosa da Silva;

e) da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas):

Titular: Luiza Dalmaso da Silva;

Suplente: Elciene Cezário Magalhães;

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em [maestro@prefeitura.serra.es.gov.br](mailto:maestro@prefeitura.serra.es.gov.br) ou em <http://autenticidade.es.gov.br> com o identificador 3600340035003200370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

f) da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES):

Representante titular do 6º Batalhão da PM: Capitão Wellington Sotele Costa;

Representante suplente da 14ª Cia Independente da PM: 2º Tenente Rodney Barros do Nascimento;

g) do Corpo de Bombeiros Militar (CBM ES):

Titular: 2º TEM BM Aline Daiane de Lima Oliveira;

Suplente: CAP BM Jesiel Correia de Freitas;

h) da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES):

Titular: Delegado Tarcisio Otoni Perusia;

Suplente: Delegada Larissa Lacerda de Oliveira;

i) da Câmara Municipal de Vereadores da Serra:

Titular: Elcimara Loureiro;

Suplente: Rodrigo Ferreira Correa;

II - da Sociedade Civil:

a) da Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS):

Titular: João Hermes Scardini Portella;

Suplente: Danilo Cancegliere Matos;

b) do Conselho Regional de Medicina (CRM-ES):

Titular: Dr<sup>a</sup>. Telma Freitas Pimenta;

Suplente: Dr. José Américo Carvalho;

c) do Conselho Regional de Enfermagem (Coren ES):

Titular: Marcelo Alcântara do Nascimento;

Suplente: Thaís Pereira;

d) do Centro de Vivência Alvorada:

Titular: Eunice Pereira Rocha de Souza;

Suplente: Francisco Palmeira;

e) da Fazenda Esperança:

Titular: Ramon Silva Leal;

Suplente: Rafael José da Silva;

f) do Movimento dos Trabalhadores em Situação de Rua (MTSR):

Titular: Teófilo Roberto de Souza;

g) da Federação Espírito Santense de Cultura e Povos Tradicionais de Matriz Africana:

Titular: Vitor Amorim dos Reis;

Suplente: Ricardo Luiz dos Santos Paiva;





**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

h) da Federação de Amor – Exigente (FEAE):  
Titular: Maria das Graças Barbosa;

i) da Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Serra-ES:  
Titular: Lucas Ribeiro Barbosa Rodrigues.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600340035003200370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **09/08/2023 17:44**

Checksum: **CCCA626AD18EE2074D854C5FD9F9C11266295124642E43A93A206B0F7CBD09D2**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600340035003200370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.